

**EDITAL Nº 107/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026**

*Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.*

Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 “Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 “ Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais”, segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe “A” para a Classe “B”. Retroagindo seus efeitos a contar do mês de abril de 2026.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>
34371	Camila Melo	Agente Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON  
PREFEITA MUNICIPAL MARAU